

*Distribuído em mas. e ons.  
Deputado, assin. Com.º, ao  
Governo Regional. 10-3-2022  
Ass. Green.*

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL009/2022

HORTA, 2022.03.10

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97/XII – RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES A RÁPIDA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA CRIADO EM TORNO NO PAGAMENTO DOS APOIOS AOS CLUBES E ATLETAS DESPORTIVOS AÇORIANOS PELA UTILIZAÇÃO DA “PALAVRA AÇORES”,**

A Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva retirar o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão relativo ao Projeto de Resolução N.º 97/XI, que recomenda ao governo regional dos açores a rápida resolução do problema criado em torno no pagamento dos apoios aos clubes e atletas desportivos açorianos pela utilização da “Palavra Açores”.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado Regional



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa